



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Coord. Pós-Graduação em Medicina Veterinária

ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de maio de 2024, às nove horas em sua Sede a Avenida Alberto Lamego 2000, Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, realizou-se a nona Reunião Extraordinária da Comissão do Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária (PGMV) da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, sob a Presidência da Profa. Celia Raquel Quirino, Coordenadora do PGMV, e os conselheiros Prof. Leonardo Serafim da Silveira, Prof. Olney Vieira da Motta, Profa. Paula Alessandra Di Filippo, Prof. Luis Fonseca Matos e como convidados: Profa. Karoll Alfonso Torres-Cordido e o Dr. Edwards Frazão Teixeira, para tratarem da seguinte pauta: **Item 1-** Informes; **Item 2-** Resolução e Leitura dos critérios para credenciamento e descredenciamento de docentes; **Item 3-** Leitura dos questionamentos da Relatora na PROPPG, Coordenadora da Pós Graduação em Eng. de Reservatório e de Exploração, a respeito da Resolução de Credenciamento e descredenciamento de professores do PGMV. Ao constatar quórum a Profa. Celia iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. **No primeiro item** foram discutidas algumas questões a respeito do credenciamento de docentes como a relevância de experiências anteriores em pesquisa, dedicação exclusiva na pós-graduação, etc. **No segundo item** a Profa. Celia leu a Portaria 81 da CAPES (D.O. junho de 2016, atualizado em 2022) com os critérios para credenciamento de docentes. Além disso, foi sugerida a criação de um formulário para preenchimento no momento de credenciamento em que os docentes declaram algumas informações como: se estão vinculados a algum outro programa, se ministra aulas na graduação e a carga horária, etc. **No terceiro item** foram levantados alguns questionamentos feitos a respeito do edital e suas respectivas alterações. Além disso, foi discutida a pontuação necessária para docentes visitantes e colaboradores e com isso foi lido o Cap. 3, artigo 7º da Portaria 81/CAPES com as normas com os critérios para as respectivas categorias. Por fim, a Profa. Paula fala sobre a necessidade de saber em que outro programa em que o docente está cadastrado, bem como quantos alunos este possui. A Comissão votou por unanimidade acatar todas as sugestões da Relatora da Resolução na PROPPG. Sem mais assunto a ser tratado, a reunião encerrou-se às doze horas e eu, professora Celia lavrei a presente ata que será lida e assinada em lista anexa por mim e pelos membros desta comissão.

Profª Celia Raquel Quirino

